



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

Cnpj nº 01.004.459/0001-26

Poder Legislativo

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2024

Aos (09/01/2024) nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro à hora regimental, no Plenário da Câmara municipal nesta cidade de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, realizou-se a Sessão Ordinária sob a Presidência da Vereadora **Luciane Teixeira Pereira**, compareceram os Vereadores **Julhardy Costa de Arruda, Marcos Vinicius Dias, Gustavo de Oliveira Xavier, Anderson Padovani, Julio dos Santos Batista, Alcendino Ferreira Barbosa, Nair de Siqueira, Ivan França** e havendo Quórum Regimental para deliberação, a Ata da Sessão Ordinária anterior foi aprovada sem retifica e na sequência, foi realizada a leitura do seguinte **Expediente do Dia: Ofício nº01/2024** expedido pelo Executivo municipal no qual encaminha a esta Casa de Leis alterações no Projeto de Lei nº44/2023 que dispõe da Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro do Executivo municipal. Iniciada a Palavra Livre, a Vereadora **NAIR** referiu-se sobre a correção da Lei Orçamentária Anual que deverá ser discutida e votada após análise dos Pares. Nenhum Vereador requisitou a Palavra, foi iniciada a **Ondem do Dia**, na qual a senhora Presidente **LUCIANE** submeteu ao Plenário para votação do Parecer expedido pelas Comissões permanentes de Justiça, Redação, Finanças e Orçamento referente ao trâmite do Projeto de Lei nº44/2023 que dispõe da Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro 2024, que foi aprovado com uma abstenção do Vereador **ALCENDINO**. Submetido ao Plenário a votação do **Projeto de Lei nº44/2023**, de origem do Executivo municipal que dispõe sobre o orçamento anual do município de Guaraqueçaba para o exercício financeiro de 2024, estimando a receita e fixando a despesa com seus respectivos artigos aprovados parcialmente como segue: **Artigo 1º** (primeiro) do Projeto de Lei nº44/2023 foi aprovado. **Artigo 2º** (segundo) do Projeto de Lei nº44/2023 foi aprovado. **Artigo 3º** (terceiro) do Projeto de Lei nº44/2023 foi aprovado. **Artigo 4º** (quarto) do Projeto de Lei nº44/2023 foi aprovado. **Artigo 5º** (quinto) do Projeto de Lei nº44/2023 foi aprovado. **Artigo 6º** (sexto) do Projeto de Lei nº44/2023 foi aprovado. **Artigo 7º** (sétimo) do Projeto de Lei nº44/2023 foi aprovado. **Artigo 8º** (oitavo) do Projeto de Lei nº44/2023 foi aprovado. **Artigo 9º** (nono) do Projeto de Lei nº44/2023 foi reprovado. **Artigo 10º** (décimo) do Projeto de Lei nº44/2023 foi reprovado. **Artigo 11º** (décimo primeiro) do Projeto de Lei nº44/2023 foi reprovado. **Artigo 12º** (décimo segundo) do Projeto de Lei nº44/2023 reprovado. **Artigo 13º** (décimo terceiro) do Projeto de Lei nº44/2023 reprovado. **Artigo 14º** (décimo quarto) do Projeto de Lei nº44/2023 foi aprovado. **Artigo 15º** (décimo quinto) do Projeto de Lei nº44/2023 foi aprovado. **Artigo 16º** (décimo sexto) do Projeto de Lei nº44/2023 foi aprovado. As seguintes Proposições encontram-se nas **Comissões Permanentes: Projeto de Lei nº08/2023** de origem deste Legislativo municipal, cuja súmula declara Utilidade Pública, Associação ecológica de Catadores de materiais recicláveis da Ilha de Superagui em Guaraqueçaba, "Supera". **Projeto de Lei nº 46/2023**, oriundo do Executivo municipal que dispõe de Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 97.394,02 (noventa e sete mil trezentos e noventa e quatro reais e dois centavos), no orçamento municipal., conforme justificativa apresentada. **Projeto de Lei nº 53/2023**, oriundo do Executivo municipal que dispõe de Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 107.383,48 (cento e sete mil, trezentos e oitenta e



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

Cnpj nº 01.004.459/0001-26

Poder Legislativo

três reais e quarenta e oito centavos), no orçamento municipal. **Projeto de Lei nº 55/2023**, oriundo do Executivo municipal que dispõe de Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 3.766,27 (três mil, setecentos e sessenta e seis reais e vinte e sete centavos), no orçamento municipal. **Projeto de Lei nº 58/2023**, oriundo do Executivo municipal que dispõe de Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 118.078,34 (cento e dezoito mil, setenta e oito reais e trinta e quatro centavos) no orçamento municipal. **Projeto de Lei nº 59/2023**, oriundo do Executivo municipal que dispõe de Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 59.249,92 (cinquenta e nove mil, duzentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos) no orçamento municipal. **Projeto de Lei de iniciativa do Legislativo Municipal nº 10/2023** de iniciativa da Vereadora Luciane Teixeira Pereira, cuja súmula dispõe da criação da Semana Cacique Francisco Kirimaco em homenagem a histórica, luta e resistência dos povos indígenas no município de Guaraqueçaba. Nada mais a tratar, eu, Vereador JULHARDY Costa de Arruda, lavrei a presente Ata que estando em conformidade com os demais, será assinada.

Marcos Vinicius Dias
Vice Presidente

Luciane Teixeira Pereira
Presidente

Julhardy Costa de Arruda
Primeiro Secretário

Gustavo de Oliveira Xavier
Segundo Secretário

Julio dos Santos Batista

Anderson Padovani

Nair de Siqueira

Ivan França

Alcendino Ferreira Barbosa